Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal contra os administradores da companhia aérea BRA com pedido de reparação de danos materiais e morais no valor atualizado de R$ 42 milhões por conta da venda de passagens aéreas que supostamente não foram honradas pela BRA, que entrou em recuperação judicial. A Ace foi denunciada à lide pelos segurados. A defesa da seguradora foi no sentido de que não é possível responsabilizar os administradores antes de haver a desconsideração da personalidade jurídica da companhia aérea, que sequer foi incluída no polo passivo da demanda, o que foi aceito pelo Tribunal.

Leia íntegra do Acórdão

**(16.12.2016)**